

SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DAS MENSALIDADES DO EMPRÉSTIMO PESSOAL

O Conselho Deliberativo da REAL GRANDEZA aprovou a suspensão do pagamento das mensalidades do Empréstimo Pessoal de seus Participantes e Assistidos, nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013. A suspensão é opcional e somente poderá ser solicitada, no **período de 6/11/2012 a 10/12/2012**, pelos Participantes e Assistidos que atenderem as seguintes condições:

- 1) Estar em dia com o pagamento das mensalidades do Empréstimo Pessoal e/ou parcelas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF);
- 2) Não possuir saldo de Parcelamento de Débito;
- 3) O saldo devedor do dia 31/10/2012 não poderá ser superior a 10 vezes a remuneração do mês de outubro/2012;
- 4) O saldo devedor do dia 31/10/2012 não poderá ser superior a R\$ 117.486,00 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis Reais), para os Participantes inscritos no PREQ, cuja data de inscrição na REAL GRANDEZA for posterior a 11/4/1982;
- 5) O saldo devedor de 31/10/2012, não poderá ser superior ao Saldo de Conta de Contribuição do Participante, referente ao mês de setembro de 2012, se o solicitante for Participante (Ativo) ou Vinculado Contribuinte do Plano de Contribuição Definida (CD);
- 6) Não ter solicitado Empréstimo no período de 6/11/2012 a 10/12/2012.

É importante estar ciente que a Suspensão do Pagamento das Mensalidades implicará:

1. **No alongamento do prazo do Empréstimo;**
2. **No aumento do saldo devedor, pois não ocorrerão os pagamentos das 3 (três) mensalidades e permanecerão sendo aplicadas as taxas e os encargos previstos nos Regulamentos do Empréstimo Pessoal;**
3. **Na impossibilidade de renovação do empréstimo até 31/3/2013.**

Ressaltamos que essas medidas visam preservar os recursos garantidores dos Planos de Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) e que a suspensão das mensalidades não se aplica as parcelas de renegociação de dívidas.

Os formulários de Solicitação de Suspensão das Mensalidades poderão ser entregues na Central de Relacionamento com o Participante ou aos Representantes Regionais. Também serão aceitos formulários encaminhados por correio, fax ou e-mail. No caso de documentos enviados por e-mail, esclarecemos que os mesmos deverão ser digitalizados e com a assinatura do Tomador do Empréstimo. **Lembramos que só serão aceitos os formulários recebidos no edifício-sede da REAL GRANDEZA até o dia 10/12/2012.**

Edifício-sede:

- Rua Mena Barreto, 143 – 1º andar – Botafogo - Cep.: 22271-100 - Rio de Janeiro-RJ
- **Tel./Fax:** 0800-282-6800 (*Sistema de Ligação Gratuita*)
- **M.O.:** 8516800
- **e-mail:** grp@frg.com.br

Empréstimo Pessoal

Solicitação de Suspensão das Mensalidades de Janeiro, Fevereiro e Março 2013

Solicito, de forma irrevogável e irretroatável, à REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social, suspender a cobrança das minhas mensalidades do Empréstimo Pessoal, pelos meses de janeiro, fevereiro e março de 2013.

Declaro estar ciente:

- Que a aceitação desta solicitação dependerá das condições estabelecidas no REAL GRANDEZA Informa nº 326/2012 as quais, declaro expressamente conhecer;
- Que para possibilitar a suspensão, este formulário deverá estar completamente preenchido, datado, assinado e ser recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA, impreterivelmente, até às 16h30 do dia 10/12/2012;
- Que será considerada a data que este formulário for recebido no edifício-sede da REAL GRANDEZA e não a data do envio;
- Que o formulário deverá ser entregue pessoalmente aos Atendentes da Central de Relacionamento com o Participante, localizada no 1º andar do edifício-sede, ou para os Representantes Regionais. Também poderá ser enviado através dos Correios, fax ou e-mail (formulário digitalizado por "scanner"). O formulário deverá estar legível, completamente preenchido, datado e assinado.

Nome		Matrícula:	
		-	
Email			
Telefones para contato:			
Residencial	Comercial	Celular	
()	()	()	
Endereço		Complemento	
Bairro	UF	Município	CEP
Local e data		Assinatura	